

Projeto de Lei nº 3012, de 30 de agosto de 2024.

ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL N° 265, de
21 DE DEZEMBRO DE 1990, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Altera o Anexo I, da Lei Municipal nº 265, de 21 de dezembro de 1990, que passará a ter a seguinte redação:

(...)

CATEGORIA FUNCIONAL: INSPECTOR TRIBUTÁRIO
PADRÃO DE VENCIMENTOS: 23

SÍNTESE DOS DEVERES: Exercer a fiscalização geral nas áreas, indústria, comércio, transporte coletivo e no pertinente à aplicação do cumprimento das disposições legais compreendidas na competência Tributária Municipal.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:

Exercer a fiscalização e marcação nas obras, indústria, comércio e transporte coletivo, fazer notificações e embargos, registrar e comunicar irregularidades referente a propaganda, rede de iluminação pública, calçamento e logradouros públicos, demarcações de trânsito, exercer o controle em postos de embarque de táxi, executar sindicância para verificação das alegações decorrentes de requerimentos de revisões, isenções, imunidades demolições de prédios e pedidos de baixa de inscrições, efetuar levantamentos fiscais nos estabelecimentos dos contribuintes sujeitos ao pagamento de

tributos municipais; orientar os contribuintes quanto às Leis Tributárias Municipais, intimar contribuintes ou responsáveis, lavrar autos de infrações; lançamento de tributos; proceder quaisquer diligências, prestar informações e emitir pareceres, elaborar relatórios de suas atividades, executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: Período de 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: 18 a 45 anos;
- b) Instrução: 2º grau completo.

RECRUTAMENTO:

Prova de seleção pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 30 de Agosto de 2024.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente
Nobres Vereadores

O Projeto de Lei nº 3012/2024, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a alterar o Anexo I, da Lei Municipal Nº 265, de 21 de dezembro de 1990.

As razões que motivam a propositura do presente referem-se, pontualmente, acerca das atribuições para o cargo de Inspetor Tributário, a fim de acrescentar o lançamento de tributos para poder firmar convênio com o ITR.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 30 de Agosto de 2024.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal